



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 30.353 /2026
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de abrigos (casinhas) para animais em situação de rua, no município do Conde.

JUSTIFICATIVA

A crescente presença de animais em situação de rua no município do Conde evidencia a necessidade de adoção de medidas que promovam o bem-estar animal e contribuam para a construção de uma sociedade mais consciente e humanitária. Muitos desses animais encontram-se expostos às intempéries climáticas, à fome, a doenças e a diversas situações de risco, demandando ações que minimizem seu sofrimento.

Nesse contexto, a instalação de abrigos (casinhas) em pontos estratégicos do município representa uma medida simples, de baixo custo e de relevante alcance social, proporcionando proteção contra sol, chuva e demais condições adversas, especialmente para cães e gatos abandonados.

Além de promover o bem-estar animal, a iniciativa contribui para fortalecer as políticas públicas de proteção e defesa dos animais, incentivando a conscientização da população sobre a guarda responsável, o respeito à vida e a convivência harmoniosa entre a comunidade e os animais.

Diante da relevância da matéria, justifica-se a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para viabilizar a instalação de abrigos para animais em situação de rua no município do Conde.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual